



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1671

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS/DECRETOS/PORTARIAS
RATIFICAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO COMUNICADO

Página 01
Página 04
Página 04

**LEI N.º 2294,
DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 13ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de abril de 2025, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 057/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 11.927,63 (onze mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.0035.2087	CONCESSÃO DE BENEF EVENT P/FAM EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADES SOC			
3.3.90.14	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	02	500.028	2.800,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	02	500.028	9.127,63

TOTAL **R\$ 11.927,63**

Artigo 2º O recurso necessário ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS – Benefícios Especiais.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 07 DE MAIO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.